

DESPACHO Nº 640/2020/SGE
Documento nº 02500.042334/2020-05

Brasília, 2 de setembro de 2020.

Ao Superintendente de Regulação

Assunto: Análise do impacto regulatório e pertinência de participação de interessados.

Referência: Processo nº 02501.000480/2007-78

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 801ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, aprovou, por unanimidade: i) o relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre a adequação da proposta do ato normativo, referente ao Marco Regulatório do Uso da Água nos corpos hídricos superficiais da bacia hidrográfica do rio São Marcos, pactuado com os órgãos gestores de recursos hídricos (OGRHs) dos Estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal, considerando que os impactos estimados recomendam sua adoção, e ii) a pertinência de realização de Consulta Pública, precedida por Consulta Interna na ANA, como meio de participação de interessados.

Esta Secretaria Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretário-Geral